



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA

ADM. 2013/2016

Rua Vigário Antunes, 155 - centro - CEP 35.550-000 - Telefone (37) 3341-8500

PORTARIA Nº 047/2013

**INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL PARA AVALIAÇÃO DE LOTES NAS PROXIMIDADES DO CEMITÉRIO SÃO MIGUEL, EM ITAPECERICA/MG, PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Itapecerica/MG, Antônio Dianese, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 69, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, de 20/03/1990,

**Resolve:**

**Art. 1º.** Fica instituída a Comissão Especial composta pelo **Sr. Sérgio Augusto Lobo**, inscrito junto ao CPF sob o nº. 547.462.056-04 - Presidente, **Sr. José Maria Guimarães**, inscrito junto ao CPF sob o nº. 401.867.416-34 - Membro, e pela **Sra. Lêda Batista Santos**, inscrita junto ao CPF sob o nº. 697.839.506-49 - Membro, para procederem à avaliação de 02 (dois) lotes nas proximidades do Cemitério São Miguel, em Itapecerica/MG, com o fim de se realizar possível permuta entre eles.

**Parágrafo Primeiro.** Os lotes a serem avaliados são assim discriminados: **Lote 01:** de propriedade do Município de Itapecerica/MG, situado à Rua Antônio Mendes Cunha, bairro Oliveira Morais, lote nº. 149 da quadra 15, com área de 469,10m<sup>2</sup>; **Lote 02:** de propriedade da Sra. Maria Aparecida Chaves, situado à Praça Júlio César Carvalho, com área de 378,00m<sup>2</sup>, divide terreno com Clarissa Gonçalves Souza e o Cemitério São Miguel.

**Parágrafo Segundo.** A comissão deverá apresentar laudo circunstanciado de avaliação dos imóveis acima identificados e, para tanto, poderá valer-se de informações constantes da Diretoria de Cadastro e Receitas Públicas da Prefeitura Municipal.

**Art. 2º** Os trabalhos da Comissão Especial ora instituída serão considerados serviço público relevante.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapecerica/MG, 03 de setembro de 2013.

**Antônio Dianese**  
Prefeito Municipal

